

Resolução nº : 3929/99
Protocolo nº : 180112/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1997 , na importância de R\$ 15.225,00 (quinze mil e duzentos e vinte e cinco reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1999.

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência